



Lauro de Freitas, 22 de Agosto de 2019

Cartão Fidelidade Mais Hotel - Fideli

1 – REGULAMENTO/ CONDIÇÕES GERAIS

1.1 – O cartão do Programa Fidelidade Mais Hotel (Fideli) é pessoal e intransferível, e se destina a toda e qualquer pessoa física, maior de 18 anos e hóspede do Mais Hotel.

1.2 – Não serão permitidos mais de um cartão por participante, e não poderão ser transferidos, nem somados os pontos de um cartão para outro.

1.3 – É vedado ao participante qualquer tipo de comercialização do cartão ou pontos do Programa Fidelidade Mais Hotel, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

1.4 – O Mais Hotel se reserva ao direito de estabelecer promoções e benefícios de caráter eventual, por tempo determinado, podendo cancelá-los e/ou alterá-los a qualquer momento, sem aviso prévio.

1.5 – O Mais Hotel se reserva ao direito de suspender ou cancelar o Programa Fidelidade a qualquer momento ou de efetuar qualquer alteração no regulamento, sem aviso prévio.

1.6 – O participante poderá, a qualquer tempo, cancelar sua participação no Programa Fidelidade, mediante comunicação expressa.

1.7 – Para obter os benefícios do Programa Fidelidade, o hóspede deverá apresentar o seu cartão no momento do check-out para contagem de pontos, acompanhado de um documento de identificação com foto.

1.8 – O hóspede receberá a cortesia de 01 (uma) diária se completar o cartão no prazo de 01 (um) ano a partir da data da primeira diária pontuada. Caso isto não ocorra no período estipulado, o



cartão e os pontos recebidos perdem a validade.

1.9 – Para cada diária paga do titular do Programa, o cartão fidelidade será preenchido com 01 ponto, através de carimbo do hotel, data da diária paga e assinatura do funcionário responsável.

1.10 – Não serão pontuados meia diária, day use, mensalistas, cortesia ou permuta.

1.11 – O cartão terá espaço para marcar 10 (dez) pontos.

1.12 – O hóspede, para ganhar o bônus, terá que completar o cartão com os 10 (dez) pontos.

1.13 – Quando o cartão for preenchido com os 10 (dez) pontos e for premiado com a diária grátis, o hóspede deverá devolvê-lo ao Hotel e poderá receber outro na recepção.

1.14 – O preenchimento do cartão com os 10 pontos, não representa garantia de hospedagem em caráter de cortesia imediata, que deverá ser de acordo com a disponibilidade do hotel.

1.15 – No caso de não cumprimento deste regulamento pelo participante, o Mais Hotel se reserva ao direito de suspender ou cancelar o respectivo cartão em caráter temporário ou definitivo, como também não mais aceitar que o hóspede utilize os prêmios e benefícios oferecidos pelo Programa Fidelidade Mais Hotel.

1.16 – Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão tratados diretamente entre o participante e a administração do Programa Fidelidade Mais Hotel.

1.17 – No caso de perda ou furto do cartão, o cliente participante do Programa deverá comunicar imediatamente a Central de Reservas pelo fone 71 3612-7200 ou pelo e-mail reservas@maishotel.com.br para que as medidas sejam tomadas.

2 – Premiação

2.1 – Com o cartão do Programa Fidelidade Mais Hotel preenchido com os 10 pontos fornecidos pelo uso de 10 diárias pagas, será concedido ao hóspede a cortesia de 01 diária em Apto Individual ou duplo categoria Executivo com café da manhã que deverá ser utilizado exclusivamente no Mais Hotel.

2.2 – O valor cobrado para cada pessoa extra no apartamento será de acordo com a tabela de tarifas balcão na data da hospedagem.



2.3 – A partir da data do primeiro carimbo de preenchimento do cartão, o hóspede terá um prazo de 12 meses para completar as 10 diárias pagas e usufruir a 11ª diária cortesia de premiação.

2.4 – Será emitido um recibo para a assinatura do hóspede no momento do check -out ao utilizar a cortesia.

Atenciosamente,

Equipe Mais Hotel
